



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 006, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Cuitegi
Aprovado em 1ª discussão
Em 02/04/2025
[Assinatura]
Presidente

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE À EMENDA DE BANCADA DO INCREMENTO PAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 695/2024, de 31/12/2024, no valor R\$: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), destinado a adequação/Criação de Programa Atividade para adequação de Fontes de recursos decorrente de Emenda Parlamentar de Bancada, conforme discriminado abaixo:

40.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0004-ATENCAO A SAÚDE DO CIDADAO

2078– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCREMENTO PAP

3390.30- Material de Consumo.....420.000,00

3390.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....280.000,00

TOTAL R\$: 700.000,00

Fonte de recursos: 26000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior.

CO: 3120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o superávit Financeiro apurado no exercício de 2024.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de Cuitegi
Aprovado em 1ª discussão
Em, 02/04/2025

Presidente


GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito